Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 29, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016.

Concede férias regulamentares e Abono de Férias a servidor da Câmara Municipal de Agudo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Conceder ao servidor PAULO AUGUSTO WILHELM matrícula 001, cargo de Técnico em Contabilidade, padrão 10, classe “F”, 10 dias de férias regulamentares, com gozo a partir de 21 até, inclusive, 30 de setembro de 2016, e Abono de Férias, correspondente ao período aquisitivo compreendido entre 1.º de janeiro e 31 de dezembro de 2015.

Ver. Aliceu Klein